

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar por motivo de falecimento, do Cargo de Coordenador De Lavagem e Lubrificação, desta Prefeitura Municipal, o servidor público comissionado Fábio David Bonfim.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de junho de 2026.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 12 DE JUNHO DE 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADESAO Nº 005/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT

AVISO DE ADESAO Nº 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público que por meio do processo administrativo nº. 025/2026, que fará Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, Processo 052/2026 do Pregão presencial 003/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS TÉCNICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.

Razão Social: C DOS S M FREITAS, CNPJ: 49.754.462/0001-93 - E-mail: csshowseeventos@gmail.com

Endereço: Rua Tocantins nº 1130 - Setor Caixa D'Água Ribeirão Cascalheira-MT CEP 78.402-000, para efeito orçamen-

tário o valor global estimado para esta contratação é de **VALOR TOTAL: R\$ 300.030,00** (trezentos mil e trinta reais).

Santo Antônio do Leste MT, 12 de junho de 2026

Miguel Brunetta

Prefeito Municipal

**JURÍDICO
DECRETO N.º 035/2026**

DECRETO N.º 035/2026

DE: 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a dispensa de membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste - PREVISAL, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Luis Carlos Rezende, por meio do qual solicita sua dispensa da função de membro do Comitê de Investimentos do PREVISAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor LUIS CARLOS REZENDE da função de membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste - PREVISAL, para a qual foi nomeado por meio do Decreto nº 012, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Em razão da dispensa de que trata o artigo anterior, o Comitê de Investimentos passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Ronaldo Martins de Amorim;

II - Izaia Borges da Silva.

Art. 3º A nomeação de novo membro para recomposição do Comitê de Investimentos será realizada por ato próprio, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE JUNHO DE 2026.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

Pelo presente instrumento regido pela Lei Federal nº 14.133/21, resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Miguel José Brunetta** o, residente nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT.

FORNECEDOR: TRANSPORTES ZANESCO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.085.151/0001-76 estabelecida na Rua Amor Perfeito nº. 458W, bairro Bandeirantes, CEP: 78.460-528, Lucas do Rio Verde neste ato representado pelo Sr. **Ademir Antonio ZanESCO**.